



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CÂMARA DE VEREADORES - PALÁCIO ULYSSES GUIMARÃES
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104/GP/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o senhor **Rubnei Angelo Cabral Botelho** para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, por meio de cartões, sistema web ou similares, destinados ao controle e gestão de combustíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ulysses Guimarães, 05 de setembro de 2025.

Aldair Leite Rodrigues
Presidente do Legislativo